

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 34/2025

Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB** o **“Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila”**, pela relevância social, afetiva, cultural e histórica que representa para a comunidade sãomamedense.

Art. 2º O Encontro da Família Delfino constitui-se em manifestação cultural tradicional familiar, de caráter comunitário, que valoriza:

- I – a preservação da memória dos patriarcas Chico de Zezé e Lucila;
- II – o fortalecimento dos laços entre gerações;
- III – a conservação das tradições familiares e dos valores transmitidos pelos ancestrais;
- IV – a promoção da identidade coletiva e do sentimento de pertencimento.

Art. 3º O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar e incentivar a manutenção, divulgação e preservação do Encontro da Família Delfino como expressão do patrimônio imaterial do município.

Art. 4º O evento, realizado anualmente, passa a integrar o calendário cultural do Município de São Mamede/PB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025.



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer oficialmente o Encontro da Família Delfino, composto pelos descendentes de Chico de Zezé e Lucila, como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial de São Mamede/PB. Trata-se de uma celebração que transcende a esfera privada e se projeta como expressão viva da cultura, memória e identidade do município.

O registro histórico que fundamenta esta proposição demonstra que, no ano de 2017, após a partida da matriarca Lucila, ocorrida em 2015, os familiares começaram a perceber um distanciamento natural entre irmãos, sobrinhos, primos, cunhados, cunhadas e demais agregados — expressão carinhosa utilizada para designar aqueles que adentram a família por meio do matrimônio. O que antes acontecia espontaneamente na tradicional Rua Henrique Trindade, na calçada da casa de Chico de Zezé e Lucila, especialmente nas festividades juninas e de final de ano, estava se perdendo com o passar do tempo.

Com a preocupação de preservar o legado afetivo deixado pelos patriarcas — um ambiente de amor, aconchego, acolhimento, união e convivência saudável — surgia a necessidade de fortalecer os laços familiares e refletir sobre a importância das origens, da ancestralidade e dos valores transmitidos por gerações. Assim nasceu o I Encontro da Família Delfino, em 2017, reunindo inicialmente 58 pessoas.

A força da tradição e o sentimento profundo de pertencimento fizeram com que, ano após ano, o evento crescesse, chegando a 108 participantes em 2024, muitos deles vindos de diversos estados como Brasília, Minas Gerais e São Paulo, muitas vezes enfrentando longas viagens em curtos períodos apenas para celebrar o reencontro. Até o momento, já foram realizados sete encontros, não sendo contabilizados os anos de 2020 e 2021 em virtude da pandemia.

A realização desse encontro anual reafirma valores essenciais à sociedade sãomamedense, como união, respeito, solidariedade, memória e amor, refletindo a importância da família como núcleo formador de identidade e de história. Como bem afirmam seus organizadores, “Família é onde nossa história começa”, e preservar essa história é também preservar o patrimônio afetivo e cultural de São Mamede.

Dessa forma, o reconhecimento oficial do Encontro da Família Delfino como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial reforça o compromisso do Poder Legislativo com a valorização das tradições locais e com a preservação das expressões que fortalecem laços comunitários e enriquecem o patrimônio cultural do município.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025.



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente